



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS PRINCESA ISABEL
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

EDITAL CAMPUS PRINCESA ISABEL Nº 11/2025

CHAMADA DE SOLUÇÕES INOVADORAS – II SANEABRASIL

A Coordenação de Pesquisa e Extensão (CPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Princesa Isabel, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção de propostas de soluções inovadoras desenvolvidas por discentes do campus, a serem submetidas ao II SANEABRASIL 2025, conforme as disposições a seguir.

1. OBJETIVO

1.1 O presente edital visa estimular a criatividade e a pesquisa aplicada por discentes do IFPB – Campus Princesa Isabel, por meio da elaboração de soluções inovadoras em saneamento rural e áreas correlatas, em consonância com os eixos temáticos do II SANEABRASIL 2025.

1.2 Pretende-se:

- a) Incentivar a participação discente em eventos científicos e tecnológicos;
 - b) Estimular a geração de ideias inovadoras que contribuam para os desafios do saneamento rural e sustentável;
 - c) Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;
 - d) Selecionar propostas para representar o Campus Princesa Isabel no II SANEABRASIL 2025, a realizar-se de 29 a 31 de outubro de 2025.
-

2. MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar alunos regularmente matriculados em cursos técnicos ou superiores do Campus Princesa Isabel.

2.2 As inscrições poderão ser feitas de forma:

- Individual; ou
- Em grupo, com até 6 (seis) integrantes.

2.3 Cada aluno poderá participar em apenas uma proposta.

2.4 As soluções poderão ser apresentadas em formatos diversos, tais como:

- Maquetes e protótipos físicos;
 - Softwares, aplicativos ou sistemas digitais;
 - Relatórios técnicos, artigos científicos, experimentos ou modelos matemáticos;
 - Vídeos demonstrativos e materiais multimídia.
-

3. EIXOS TEMÁTICOS

As soluções deverão estar alinhadas a um dos eixos do II SANEA Brasil 2025, dentre eles:

- Mudanças Climáticas e Saneamento Rural;
- Gestão e Políticas Públicas em Saneamento;
- Tecnologias para Abastecimento de Água;
- Manejo de Águas Pluviais;
- Esgotamento Sanitário;
- Resíduos Sólidos;
- Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental;
- Tecnologias Digitais aplicadas ao Saneamento;
- Saúde Pública e Controle de Vetores;
- Energia e Reuso de Resíduos;
- Integração Saneamento–Agricultura.

4. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	26/09/2025
impugnação do edital	26/10/2025
Período de Inscrições	27/09 a 05/10/2025
Análise das Propostas	06/10/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	07/10/2025
Prazo para Interposição de Recursos	08/10/2025
Análise dos Recursos	09/10/2025
Divulgação do Resultado Final	10/10/2025

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas via formulário eletrônico disponível em:
<https://docs.google.com/forms/d/1xksfNzrHou1O42ZbUDAJUh-2SVjcB85exdEAiAq4sQ4/edit>

5.2 O prazo de inscrição será de acordo com o item 4.

5.3 No ato da inscrição, o proponente deverá informar:

- Nome(s) completo(s) e matrícula(s);

- Curso(s);
 - Título da solução;
 - Eixo temático escolhido;
 - Formato da proposta (ex.: maquete, software, relatório, vídeo etc.).
 - link de modelo de submissão de proposta a ser anexada no formulário disponível em:
https://docs.google.com/document/d/1TuzMlimFgedZIAeTxQT3C_moelmh5LSZBYf9KJue1k/edit?pli=1&tab=t.0#heading=h.fzgf1rt25sve
-

6. AVALIAÇÃO

6.1 As propostas serão avaliadas por comissão interna designada pela CPE, de acordo com os critérios:

- Relevância da solução para os desafios do saneamento rural (0–4 pontos);
- Inovação e criatividade da proposta (0–3 pontos);
- Viabilidade técnica e potencial de aplicação (0–2 pontos);
- Clareza e organização da proposta (0–1 ponto).

6.2 As propostas mais bem avaliadas serão selecionadas para participação no II SANEA Brasil 2025, a ser realizado entre 29 e 31 de outubro de 2025.

7. RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado no site do campus:
<https://www.ifpb.edu.br/princesaisabel>.

7.2 Haverá prazo de 1 (um) dia útil para interposição de recursos após a publicação do resultado preliminar.

7.3 O resultado final será publicado em até 10/10/2025.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

8.2 A inscrição implicará na aceitação tácita de todos os termos deste edital.

8.3 A participação das propostas selecionadas no II SANEA Brasil 2025 está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Campus Princesa Isabel.

Princesa Isabel, 26 de setembro de 2025.

André de Brito sousa
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - CPE-PI
Portaria 133/2018